

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 17 de Maio de 2017 • Edição 1069 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concurso nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, através da Comissão Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Concurso para competição de danças nas modalidades:

Mirim, Infantil, Juvenil, Adulto e Sênior no 7º Festival de Dança - Tema Cinema.

CADASTRO EXIGIDO: Conforme regulamento.

DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO: As inscrições do 7º Festival de Dança serão realizadas do dia **16 de maio de 2016 a 25 de junho de 2017**, em horário de expediente no prédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

LOCAL PARA INSCRIÇÃO: Escola Municipal de Dança, localizada na Rua Olivério Porta, 1300, Anexo ao Ginásio Municipal de Primavera do Leste – Sala de Coordenação, das 08h às 11h e das 14h às 18h ou pelo e-mail: festivaldedanca@pva.mt.gov.br

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Fone/FAX: (66) 3498 – 4949 e secultpva@gmail.com

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, aba: “CIDADÃO” – EDITAIS E LICITAÇÕES.

Primavera do Leste, 16 de maio de 2017
JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PREGÕES PRESENCIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – SRP

Exclusivo ME/EPP/MEI

Processo nº 591/2017

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo: “Menor Preço por Item”

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS E APARELHOS TELEFÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: 29/Maio/2017

Hora: 08:00 horas

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO” – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – SRP

Exclusivo ME/EPP/MEI

Processo nº 604/2017

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo: “Menor Preço por Item”

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA/RECARGA DE EXTINTORES, DEMARCAÇÕES DE PISOS, CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, E AQUISIÇÃO CASCO COMPLETO DE EXTINTOR DE INCÊNDIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: 30/Maio/2017

Hora: 08:00 horas

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO” – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2017/CMDCA-MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67,68 e 69 da Lei Federal nº 8.069/90, e art. 10 da Lei Municipal Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014, Dispõe sobre a aprovação do Registro do PROJETO DE CAPACITAÇÃO: EMPODERAMENTO DO CONSELHO TUTELAR E CRIAÇÃO DE LAÇOS EM REDE NA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE- MT, Desenvolvido pelo Conselho Tutelar deste município. Fica inscrito neste Conselho, através de sua Presidente e diante da Deliberação de seu Colegiado em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de Maio de 2017, conforme Ata nº09/2017.

Considerando: Que nos termos do § 1º do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária.

Considerando: A Lei Municipal do FMDCA, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente deste município;

Considerando: O Artigo 07 da Resolução n.º 137 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, parágrafo 3º "a destinação dos recursos do FMDCA, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas;

Considerando: O artigo 18 da Lei Municipal nº 1.433 de 2014, que estabelece criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos, ao qual é órgão vinculado;

Considerando: O inciso II, artigo 25 da Lei Municipal nº 1.433 de 2014, que estabelece que os recursos do FMDCA possam ser utilizados para pagamento a pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços pela execução de programas, projetos e ações específicas em atendimento a criança e adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do PROJETO DE CAPACITAÇÃO: EMPODERAMENTO DO CONSELHO TUTELAR E CRIAÇÃO DE LAÇOS EM REDE NA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE- MT,

Art. 2º - Aprovar o repasse de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será destinado à capacitação das equipes técnicas do município de Primavera do Leste/MT que atendem crianças e adolescentes.

Art. 3º - O Certificado de Registro de nº 021/2017 terá validade de 02 (dois) anos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 15 de Maio de 2017

Frederico Denardi

Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Primavera do Leste - MT

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303

De 15 de Maio de 2017

Ementa: Aprova o Parecer Prévio nº 100/2016-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às contas e Balanço Geral, da Receita e da Despesa do Exercício findo de 2015 da gestão do Prefeito Érico Piana Pinto Pereira.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE, NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 100/2016-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa do Município de Primavera do Leste, relativas ao Exercício findo do ano de 2015 da gestão do Prefeito Érico

Piana Pinto Pereira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 15 de Maio de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Vereador - Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Nomear servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **EDSON DE OLIVEIRA CASTRO**, no cargo de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível IV, classe A.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 15 de Maio de 2017.

VER. LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da Portaria 017 de 2017 de nomeação de servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Alterar a portaria 017 de 2017 e NOMEAR a servidora **THAMY CRISTINE MOTA HORTENCI DE BARROS**, no cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 15 de Maio de 2017.

VER. LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da Câmara Municipal



**NÃO
SE ESCONDA
DENUNCIE
DISQUE100**

CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E À
EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**2º SEMINÁRIO CONTRA O
ABUSO E EXPLORAÇÃO
SEXUAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES ACONTECE
AMANHÃ EM PVA**

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprime@pva.mt.gov.br